

Boletim de Serviço

nº 592, de 18 de outubro de 2022

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
EDITAL-SEI Nº 18/2022, de 18 de outubro de 2022.....	04
PORTARIA-SEI Nº 1047/2022, de 18 de outubro de 2022.....	05
PORTARIA-SEI Nº 1050/2022, de 17 de outubro de 2022.....	06
PORTARIA-SEI Nº 1052/2022, de 18 de outubro de 2022.....	07
PORTARIA-SEI Nº 1067/2022, de 17 de outubro de 2022.....	08

EDITAL - SEI Nº 17/2022

Processo nº 23537.024215/2022-87

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS VÍNCULO EBSERH LOTADOS NO HC- UFMG NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, MODALIDADE LIVRE ESCOLHA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, obedecendo aos critérios e regras dispostos na Norma Operacional nº 07, de 02 de maio de 2016,

RESOLVE:

Retificar o item 9 do Edital-SEI nº 16/2022, publicado no Boletim de Serviço nº 579 em 23/09/2022, com o objetivo de alterar a data de publicação do resultado preliminar e a data para entrega do recurso.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	26/09/2022 a 30/09/2022
Análise das inscrições pelo Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas	05/10/2022 a 11/10/2022
Data para a divulgação preliminar dos resultados	18/10/2022
Data para entrega de recurso	19/10/2022 a 21/10/2022
Divulgação Final dos Resultados	26/10/2022

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1047, de 18 de outubro de 2022

PROCESSO Nº 23537.032110/2019-04

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador n.º 23537.032110/2019-04, designada pela Portaria-SEI nº 571, de 28 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 345, de 29 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria-SEI nº 793, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 372, de 19 de agosto de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 956, de 06 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 396, de 13 de outubro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 1131/2022, de 25 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 431, de 15 de dezembro de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 094/2022, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 451, de 26 de janeiro de 2022; reconduzida pela Portaria-SEI nº 343/2022, de 28 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 485, de 28 de março de 2022, e prorrogada Portaria-SEI nº 536/2022, de 09 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 507, de 11 de maio de 2022, reconduzida pela Portaria-SEI nº 696, de 22 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 527, de 22 de junho de 2022, designar Lucas Gomes Costa de Paula, SIAPE nº 239****, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, lotada no HC-UFMG, Darkiane Fernandes Ferreira, SIAPE nº 221****, ocupante do cargo de Enfermeiro - Cardiologia, lotado no HC-UFMG, e Fernanda Oliveira Freitas, SIAPE nº 220****, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada no HC-UFMG, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a comissão de Processo Administrativo Sancionador visando as adequações recomendadas pela Divisão Jurídica de Procedimentos Disciplinares na Cota - SEI nº 35/2022/DJPD/SCTR/CONJUR/PRES-EBSERH ([24612108](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI Nº 1050, de 17 de outubro de 2022

Processo nº 23537.025646/2022-61

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG), filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([24734560](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à Aquisição de Central Telefônica Híbrida para o HC-UFMG/Ebserh em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Aguinaldo de Matos Fonseca, SIAPE: 225**** - Coordenador da Equipe de Planejamento

II- Edivane Reis Duarte Fonseca, SIAPE: 215****

III- Elias Fernando Gomes , SIAPE 166****

IV - Wellington Silva Dias, SIAPE 223****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1052, de 18 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 03 de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar dos classificados para Licença Capacitação, conforme análise das propostas dos candidatos realizada pelo Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HC-UFMG, conforme prevê o Edital-SEI nº 16/2022, de 23 de setembro de 2022, publicado no Boletim de Serviço nº 579 em 23/09/2022:

1. **Resultado Classificação Preliminar dos candidatos que serão contemplados com a Licença Integral para Mestrado.**

SIAPE	Nota	Classificação	Período
1. ***. 258.800-** JÉSSICA FERREIRA	73,5 pontos	Classificado e aprovado	45 dias

2. **Resultado Classificação Preliminar dos candidatos que serão contemplados com a Licença Integral para Doutorado.**

SIAPE	Nota	Classificação	Período
1. ***. 628.016-**	87 pontos	Classificado e aprovado	45 dias
2. ***. 382.780-**	74,5 pontos	Classificado e aprovado	90 dias
3. ***. 385.686-**	-	Inelegível	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 18 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1067, de 17 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018 (com as alterações posteriores), bem como a indicação da área demandante ([24942037](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando a aquisição de equipamento médico-assistencial, através de adesão a ata de registro de preços, para a Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Alexandre Peixoto Maia - Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 216****

II - Robspierre de Carvalho - Engenheiro Clínico do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 221****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh